ITÁ HIDROMINERAL S/A
PRAÇA DR. ALDO IVO STUMPF Nº 100
ITÁ – SANTA CATARINA
CNPJ Nº 04.583.832/0001-39
NIRE Nº 42300025917

ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), tendo como local, a sala de reuniões da Itá Hidromineral S.A., sito Avenida Tancredo Neves, nº. 100- centro, iniciando às 09:00 hs (nove horas), com presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da empresa com direito a voto, ou seja, o Prefeito Municipal de Itá-SC, Jairo Luiz Sartoretto, e Altair Schwingel Presidente da Itatur Empreendimentos Turísticos Ltda, mais os membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e Diretores, conforme assinaturas lançadas no Livro de presenças de acionistas, reuniram-se para a Assembleia Geral extraordinária. Os acionistas, diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, foram convocados por Edital devidamente Publicado em dois Jornais, por três vezes: Jornal Diário do Oeste: edição do dia 06 (seis) de Março de 2018 (dois mil e dezoito), página 14 (catorze); edição do dia 07 (sete) de Março de 2018 (dois mil e dezoito), página 14 (catorze); edição do dia 08 (oito) de Março de 2018 (dois mil e dezoito), página 14 (catorze); e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina: edição do dia 06 (seis) de março de 2018 (dois mil e dezoito), na página 37 (trinta e sete); edição do dia 07 (sete) de Março de 2018 (dois mil e dezoito), na página 31 (trinta e um); edição do dia 08 (oito) de Março de 2018 (dois mil e dezoito), página 89 (oitenta e nove); e publicado também no mural público da Prefeitura Municipal de Itá-SC., e dado ciência a 100% (cem por cento) dos acionistas, ou seja, ao Presidente da Itatur, Sr. Altair Schwingel e o Prefeito Municipal de Itá - SC, Sr. Jairo Luiz Sartoretto, em 05 (cinco) de Março de 2018 (dois mil e dezoito) através de ofício. Foi dada aberta a Assembleia pela Sra. Ana Carla Porn Lopes da Silva, Presidente do Conselho de Administração, sendo composta a mesa, pelos seguintes membros: Ana Carla Porn Lopes da Silva - Presidente do Conselho de Administração, pelo Sr. Jairo Luiz Sartoretto, Prefeito

Municipal de Itá-SC, pelo Sr. Altair Schwingel, presidente da Itatur Empreendimentos Turísticos S/A e pela Sra. Joseane Passoni para secretariar a assembleia geral. O Presidente da mesa solicitou a mim, Joseane Passoni para que efetuasse a leitura do Edital de Convocação com o seguinte teor: "São convocados os senhores acionistas da Itá Hidromineral S/A, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 19/03/2018 às 09:00h, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada na Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100- Centro Itá - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1°) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Exercício encerrado em 31/12/2017; 2°) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3°) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 4°) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; 5°) Fixação da Remuneração Anual dos Diretores; 6°) Discussão acerca das medidas a serem adotadas para a companhia a partir deste ano; 7°) Assuntos Gerais. Comunicamos, ainda, que os Documentos da Administração, a que se refere o art. 133 da Lei N° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017 estão a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. Itá,SC, 05 de Março de 2018 ANA CARLA PORN LOPES DA SILVA. Presidente do Conselho de Administração." O Presidente do Conselho de Administração informou que o Balanço Patrimonial, Relatório da Administração, Relatório de Gestão da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório de Auditoria Anual de Contas, referentes ao exercício de 2017 foram publicados nas datas e jornais conforme segue: Jornal Diário do Oeste, na edição do dia 02 (dois) de março de 2018 (dois mil e dezoito) nas página 10 (dez) e 11 (onze); e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na edição do dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), nas páginas 43 (quarenta e três) e 44 (quarenta e quatro), também informou que foram entregues cópias dos documentos referente ao exercício findo à 100% (cem por cento) dos acionistas. Seguindo a pauta da Assembleia foi lido o relatório da Diretoria com o seguinte teor: "Atendendo dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias o Relatório Das Atividades E Resultados Da Itá Hidromineral S/A referente ao exercício de 2017. No exercício de 2017, a empresa manteve a administração do Parque Thermas delegada à companhia através da Lei Municipal 2.336/2014 até junho 2017. Após o fim da temporada de 2016/2017 o parque se manteve aberto ao público até o momento do processo de concessão para iniciativa privada. E assim foi feito através do Processo Licitatório N° 011/2017 que originou o Contrato de Concessão n° 053/2017. Este processo retira a administração do complexo Parque Aquático da responsabilidade da Itá Hidromineral S.A. Com relação ao Poço Tubular Profundo,

de propriedade da companhia, após ter sido definida a empresa vencedora do processo licitatório, deu-se início aos trâmites legais, junto ao DNPM para efetivar-se o processo de arrendamento do mesmo, o que está em processo final. Todas essas medidas objetivaram a redução do déficit da companhia, uma vez que agora, a empresa possui poucas despesas, e as mesmas são fixas, e a tendência é reduzi-las ainda mais, especialmente a partir do momento que o arrendamento se efetivar perante o DNPM. Diferente do que aconteceu em anos anteriores a Companhia apresentou lucro, mas deve-se observar que isso aconteceu devido à subvenções econômicas feitas pelos seus acionistas, o que significa que efetivamente a mesma continua deficitária. Deve-se pontuar que os seus acionistas não podem e não devem ficar cobrindo o déficit da Companhia, apesar de na prática ser necessário. A Companhia e a Administração Municipal não mediram esforços para que todo o processo de terceirização e arrendamento fossem efetivados, assim, atendeu todas as orientações dadas pelo ministério público para realizar tal ação através de licitação conjunta. Os diretores julgam que, implementaram todas as medidas que estavam a seu alcance para que a Companhia obtivesse sucesso durante o período que a mesma administrou o balneário e que assim conseguisse por ela mesma se manter, objetivando um resultado financeiro positivo, porém o movimento do balneário reduzia ano a ano, e sabe-se que o mesmo precisava de investimentos e reformas que somavam um montante considerável, e segundo o que estudos apontavam, só dessa maneira voltaria a atrair turistas, e como a Companhia não dispunha desses valores julgamos e para seus sócios era impossível prover esses investimentos, a única alternativa restante foi efetivar a terceirização do mesmo e o arrendamento do poço, o que ocorreu com sucesso. Por fim, cabe ressaltar que a empresa realizou volumes expressivos de movimentações, especialmente até junho de 2017, as quais foram encaminhadas para contabilidade no final de cada mês para que fossem feitos os balanços mensais. Assina ADRIANI RICARDO DEITOS Diretor Presidente e JOSEANE PASSONI Diretora Financeira" Após lido, o mesmo foi debatido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após explanou-se os resultados do Balanço Patrimonial da Empresa, o Ativo soma 2.006.733,95 (dois milhões e seis mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), o Passivo Circulante R$ 9.627,11 (nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos), o Patrimônio Líquido R$ 1.997.106,84 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos). O Resultado Líquido do exercício 2017 apresentou um lucro líquido de R$ 39.243,49 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). Em seguida foi lido o Parecer do Conselho Fiscal, com o seguinte teor: "Os membros do Conselho Fiscal da empresa Itá Hidromineral, S/A, abaixo assinados, e conforme o estatuto

social, no desempenho de suas atribuições estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, outros relatórios gerenciais e documentos contábeis que fazem parte da contabilidade da companhia. A empresa encerrou o exercício social de 31 de dezembro de 2017, apresentando um Ativo e Passivo de R$ 2.006.733,95 (Dois milhões, seis mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos). A Companhia apresentou no exercício de 2017 um Lucro de R$ 39.243,49 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). Em função do exposto acima, e conforme os documentos analisados, os livros fiscais: Diário e Razão e as demonstrações financeiras, entendem que os artifícios referidos representam adequadamente a posição econômico-financeira. Observa-se que a empresa diferente do que aconteceu nos dois últimos anos obteve lucro, porém pontua-se que os acionistas fizeram aportes para o equilíbrio econômico-financeiro que somam um valor expressivo, com isso conclui-se que, após a análise de sua viabilidade operacional, administrativa, econômica e financeira, as quais foram sugeridas e acatadas pelos diretores e pelo conselho de administração da companhia, o fato da Companhia ter abdicado da administração do balneário, foi uma escolha acertada, especialmente levando-se em consideração todos os aportes financeiros realizados pelos seus acionistas, desde que a companhia assumiu a administração do balneário. Julga-se impossível a companhia ter obtido sucesso frente a administração do balneário, uma vez que já assumiu o mesmo com altos custos de manutenção, e sem reservas financeiras para poder aportar investimentos já que, não dispunha de recursos próprios para realizar tal feito. Assim julgamos que o arrendamento do poço, por parte da companhia e a terceirização do balneário por parte do município, foram decisões positivas, tomadas por ambas as partes. Sugerimos que a companhia repense-se seus objetivos administrativos para que não volte a ficar estável, recebendo somente um valor mensal, porém sem exercer atividade, e que assim não fique sem atividade financeira, administrativa e patrimonial. Entendem estar em condições de serem submetidos à aprovação da Assembleia sem ressalvas. Itá – SC, 08 de fevereiro de 2018. Assinado pelos membros do Conselho Fiscal ALTAIR SCHWINGEL, JAIR FRANCISCO MOSCHETTA, ELTON JOSÉ THOMAS.". Após lido o Parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida os Acionistas Deliberaram e Aprovaram as Contas do Exercício Financeiro de 2017. Não haverá distribuição de lucros aos acionistas, em cumprimento ao Estatuto Social da Companhia já que a companhia apresenta prejuízos acumulados e o lucro apresentado no exercício findo automaticamente cobre parte do prejuízo. Em seguida de acordo com o Edital de Convocação foram eleitos os membros do Conselho de Administração, como representantes indicados pelo município o senhor Célio

Roberto Streck, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 41, nº 86, no Bairro Mirante, na cidade de Itá - SC inscrito no CPF/MF sob o nº 346.730.089-87 e portador da cédula de identidade nº 821.494, expedida pela SSP/SC; e a Senhora Ana Carla Porn Lopes da Silva, brasileira, casada, advogada, servidora pública, residente e domiciliada Avenida Tancredo Neves, 1281, Apartamento 01, Centro, na cidade de Itá - SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.562.569-67 e portadora da cédula de identidade nº 4.732.551, expedida pela SSP/SC, e indicado como representante da Itatur Empreendimentos Turísticos Ltda, o Senhor Egílio Paludo, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado no Bairro Colina Verde, na cidade de Itá – SC, inscrito no CPF/MF sob nº 020.706.429-68 e portador da cédula de identidade sob nº 702.492-4, expedida pela SSP/SC. Em ato contínuo foi eleita Ana Carla Porn Lopes da Silva como Presidente do Conselho de Administração. Após foi apresentado a nominativa do Conselho Fiscal, ficando formado pelos seguintes membros: Efetivos: Jair Francisco Moschetta, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Rua Três, nº 278, na cidade de Itá/SC, inscrito no CIC sob nº 445.411.049-20 e portador da cédula de identidade sob nº 14/R-1.140.529, expedida pela SSP/SC; Elton José Thomas, casado, contador, servidor público, residente e domiciliado Rua 48, nº 26, Bairro Mirante, na cidade de Itá - SC, inscrito no CPF/MF sob nº. 687.541.759-68 e portador da cédula de identidade sob nº.2.432.489, expedida pela SSP/SC e o Senhor Altair Schwingel, brasileiro, casado, bancário, aposentado, residente e domiciliado a rua 10, nº.306, Bairro Pioneiros, na cidade de Itá - SC, inscrito no CPF/MF sob nº. 347.353.809-49 e portador da cédula de identidade sob nº. 701.695, expedida pela SSP/SC; Suplentes: Ronei Trevisol, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, n.º 2394 na cidade de Itá/SC, inscrito no CIC sob nº 579.630.619-72 e cédula de identidade sob nº 1.147.775, expedida pela SSP/SC; Nereo Norberto Rostirolla, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves, Bairro Centro, na cidade de Itá - SC, inscrita no CPF/MF sob nº. 370.098.420-00 e portador da cédula de identidade sob nº. 6022420217, expedida pela SSP/SC e o senhor Moacir Roberto Sartoretto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 932, na cidade de Itá/SC, inscrito no CIC sob nº 521.876.169-91 e cédula de identidade sob nº 1.142.789 expedida pela SSP/SC. Os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2018/2020 foram eleitos por aclamação da Assembleia Geral Ordinária e aceitos por unanimidade por todos os presentes. Os membros que compõem o Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, DECLARAM atender os requisitos dispostos no artigo 162 da Lei nº. 6.404/76. Os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal não serão

remunerados, garantindo-se o reembolso de despesas de locomoção, estadas e outras necessárias ao desempenho da função. Em ato continuou fixou-se a remuneração anual dos Diretores ficando definida que a carga horária de ambos deverá ser reduzida para 20 horas semanais uma vez que a companhia no momento encontra-se com pouca atividade, o que reduz o volume de trabalho, desse modo a remuneração ficou definida da seguinte maneira: Diretor Presidente: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao ano, divididos em 12 (parcelas) parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma. Diretor Financeiro: 18.000,00 (dezoito mil reais) ao ano, divididos em 12 parcelas mensais de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada uma. A Itatur sugeriu que a carga horária fosse reduzida para 10 horas semanais, o que após debate, chegou-se a conclusão que a proposta deve ser estudada e analisada posteriormente, especialmente após o termino de processo de arrendamento do poço perante o DNPM. Após discutiu-se acerca do rumo da companhia após o arrendamento do poço de propriedade da Companhia, e novamente foi pontuada a preocupação de que a companhia não permaneça sem atividade, recebendo somente o valor do arrendamento, ressaltou-se a importância da companhia buscar novas atividades. A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Senhora Ana Carla Porn Lopes da Silva, agradeceu a presença dos acionistas, membros do conselho de administração e do Conselho Fiscal e demais presentes. Dando por encerrados os trabalhos, nada mais tendo a tratar, pediu a mim, para que efetuasse a leitura da ata, e que a mesma vai assinada pelos senhores: Ana Carla Porn Lopes da Silva, Jairo Luiz Sartoretto, Altair Schwingel, Egílio Paludo, Jair Francisco Moschetta, Elton José Thomas, Joseane Passoni, Adriani Ricardo Deitos e demais presentes.

Itá – SC, 19 de Março de 2018.

Ana Carla Porn Lopes da Silva
Presidente Conselho de Administração

Jairo Luiz Sartoretto
Prefeito Municipal

Altair Schwingel
Itatur Empreendimentos e Lazer LTDA
Conselho Fiscal

Egílio Paludo
Membro- Conselho de Administração

Elton José Thomas
Conselho Fiscal

Jair Francisco Moschetta
Conselho Fiscal

Joseane Passoni
Diretora Financeira- Secretária

Adriani Ricardo Deitos
Diretor Presidente

Célio Roberto Streck
Membro- Conselho de Administração